

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISOS DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Câmara Municipal de Apodi-RN.

Considerando que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando princípio da autotutela em que a administração pública pode rever seus atos administrativos; e,

Considerando necessidade de correções nas publicações conforme já elencado, RESOLVE:

a) Tornar sem efeito as publicações realizadas no Diário Oficial Das Câmaras Municipais do RN no dia 28 de março de 2019 (quinta-feira), na Edição nº 0598; e,

b) Determinar que, conforme o caso, após as devidas correções seja republicado o Termo de dispensa e Ratificação, retro mencionados.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 56579326

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2019

PROCESSO Nº 017/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de março de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa Escola & Escritório Livraria e Papelaria LTDA., CNPJ: 00.800.611/0001-14, cujo objeto CONSISTE na aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no importe estimado de R\$8.434,65 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Bom Jesus/RN, 08 de março de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 5C2AB212

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CRIAÇÃO DA ARTE DA COMENDA E TÍTULO PARA ENTREGA EM SOLENIDADE, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: G. M SANTOS DESIGNE E WEBSITES.

CNPJ/CPF: 22.374.406/0001-77

Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 20 de março de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

Código Identificador: 6E33A038

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO PLENÁRIO E PATIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ E ALUGUEL DE PAINEL, CORTINAS, JARROS, TOALHAS PARA MESA E MESAS UTILIZADOS EM SOLENIDADE, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: CARLOS ANTONIO MORENO.

CNPJ/CPF: 18.737.739/0001-46

Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 20 de março de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5AD720CB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DAS COMENDAS E IMPRESSÃO DOS TÍTULOS ENTREGUES EM SOLENIDADE, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: GRAFICA SERIDÓ.

CNPJ/CPF: 10.415.366/0001-85

Valor: R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 20 de março de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6A555010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA COROAS DE FLORES NATURAIS, BÓTECS DE ROSAS, FLORES E ARRANJOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE SOLENIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: STYLO FLORES

CNPJ/CPF: 08.215.410/0001-61

Valor: R\$ 1.465,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 20 de março de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 606C1D89

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a SERIÇO DE BUFFET DA SOLENIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: MORAIS E BORGES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 13.824.401/0001-08

Valor: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 20 de março de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5DAA3ABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ANTONIO MOREIRA GOMES NETO para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA USO EM ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE., no valor global de R\$ 3.682,10 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçaná/RN, 18 de março de 2019.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5C9AAB87

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: ANTONIO MOREIRA GOMES NETO

Processo nº 10/2019 - Dispensa nº 7/2019 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA USO EM ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE..

VALOR: R\$ 3.682,10 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçaná, 18 de março de 2019.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO - Presidente

Contratante

ANTONIO MOREIRA GOMES NETO

Contrata

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3D30008F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 280300001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280300001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

BENEFICIADO: ANTONIO JOAO DE SOUZA NETO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no período de 29/03/2019 a 29/03/2019

OBJETO: Solicitação de diária para solucionar questões de interesse desta Casa Legislativa Junto a FECAM/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE/RN de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 573CA4ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019000301

O Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.392.995/0001-95, com sede na TRAVESSA NEO PONES, 131, representado por CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ XX.262.267/0001-XX, com sede na R SEIS DE JANEIRO, SANTO ANTONIO, Mossoró-RN, CEP 59611-070, representada por ANGELO LIEGIO FERNANDES COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Maio de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Projeto 0101.010310001.1.002 Reforma e Ampliação Sede da Câmara Muni. . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Marcelino Vieira - RN, 25 de Março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CNPJ(MF) 08.392.995/0001-95

CONTRATANTE

REAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 21.262.267/0001-27

CONTRATADO

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 6930A85B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO DE PREGÃO
LICITAÇÃO DESERTA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

Às 08:01 horas do dia 28/03/2019, reuniu-se Pregoeira CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e seus respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 095/2017 de 16 de novembro de 2017- Gabinete da Presidência, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 14/2018, referente ao Processo nº 49/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POR DEMANDA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública, aguardou o tempo estabelecido no Edital referente ao Processo nº 014/2019-CMM, mesmo algumas empresas terem solicitadas o referido Edital e encaminhado via e-mail deste Setor, não compareceu nenhuma nesta presente data.

Diante do exposto resta demonstrado que ao não acudirem nenhum interessado à licitação a mesma foi declarada DESERTA nos termos da Lei nº 8666/1993. E, como nada mais houvesse a ser tratado, a Pregoeira, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada após lida e achada conforme.

Mossoró - RN, 28 de março de 2019

CLAUDIA LUCIA SOARES
Pregoeira

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Membro

KAYO CESAR FREIRE DA SILVA
Membro

MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO
Membro

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 5F6B87C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: A presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Mossoró, no uso das atribuições legais informa aos interessados a SUSPENSÃO da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, designada para a data de 01/04/2019, às 09:00h. A referida suspensão decorreu do acolhimento da impugnação ao Edital da empresa, OPA Comunicação Integrada, pelo motivo de inobservância do prazo mínimo para abertura das propostas. Após análise acerca da mencionada impugnação, a presidente da CPL REDESIGNARÁ nova data para 15/04/2019, para realização de sessão pública a TOMADA DE PREÇOS, que será divulgada no jornal oficial de Mossoró – JOM e no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Mossoró/RN 28/03/2019

Maria Goretti Bezerra Duarte

Presidente da CPL

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 76B65059

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 018/2019 da Dispensa de Licitação nº 014/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de passagens áreas e hospedagem para Brasília – DF, para participação do Encontro Nacional dos Vereadores representando a CMP, no valor total de R\$ 1.950,04 (um mil novecentos e cinquenta reais e quatro centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 26 de março de 2019.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 44189D0D

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 014/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de passagens áreas e hospedagem para Brasília – DF, para participação do Encontro Nacional dos Vereadores representando a CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 26 de março de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 71EBBEE2

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 014/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de passagens áreas e hospedagem para Brasília – DF, para participação do Encontro Nacional dos Vereadores representando a CMP.

CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ Nº: 10.477.835/0001-90, com sede a Avenida Prudente de Moraes, 4283 – Sala 105 – Lagoa Nova – Natal – RN – CEP: 59.075.700.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.950,04 (um mil novecentos e cinquenta reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 26 de março de 2019.

WALLAS CALIXTO DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 44AD289E

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

CONTRATO Nº 019/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 014/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ Nº: 10.477.835/0001-90, com sede a Avenida Prudente de Moraes, 4283 – Sala 105 – Lagoa Nova – Natal – RN – CEP: 59.075.700.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de passagens áreas e hospedagem para Brasília – DF, para participação do Encontro Nacional dos Vereadores representando a CMP.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.950,04 (um mil novecentos e cinquenta reais e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 26 março a 26 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: José Alves Sobrinho – CPF Nº: 284.442.644-15 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 62871448

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Onde - lê: VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Leia - se: VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Pedra Preta /RN, 28 de março de 2019

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 72EFE210

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/ REMARCAÇÃO DE BILHETES E TAXAS DE EMBARQUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.477.835/0001-90, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/ REMARCAÇÃO DE BILHETES E TAXAS DE EMBARQUES, COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rio do Fogo/RN, 28 de março de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 6F554DDF

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.477.835/0001-90

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e Operacionalização de Reservas, Marcação/ Remarcação de Bilhetes e Taxas de Embarques.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 28 de março de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 4C840BDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 010 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08030002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada

no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa fornecedora de Combustível tipo gasolina comum para atender a demanda da Câmara Municipal de Rui Barbosa, pelo valor de R\$ 11.433,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e três reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 08 de Março de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF:: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 6DB26AE2

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO 010 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) FRANCISCO DE SALES DANTAS - POSTO SAO PAULO, referente à Contratação de empresa fornecedora de Combustível tipo gasolina comum para atender a demanda da Câmara Municipal de Rui Barbosa..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 08 de Março de 2019

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

CPF: 466.282.744-20

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 43F8CA0E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 010 2019

CONTRATO Nº.....: 1103002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08030002/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE SALES DANTAS - POSTO SAO PAULO

OBJETO.....: Fornecedor de Combustível tipo gasolina comum para atender a demanda da Câmara Municipal de Rui Barbosa.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.433,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 11.433,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 67CD41B3

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 011 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08030003/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços para confecção de carimbos automático, confecção de borracha para carimbo e reposição de refil de carimbo automático para esta Casa Legislativa., pelo valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 08 de Março de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF:: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 6C0D8A00

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 011 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA-ME, referente à Prestação de serviços para confecção de carimbos automático, confecção de borracha para carimbo e reposição de refil de carimbo automático para esta Casa Legislativa..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 08 de Março de 2019

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

CPF: 466.282.744-20

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 665ED672

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA 011 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços para confecção de carimbos automático, confecção de borracha para carimbo e reposição de refil de carimbo automático para esta Casa Legislativa.

Contratado.....: ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 08 de Março de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 4496E0BF

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 012 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 11030001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para manutenção da cobertura, alvenarias, Caixa d'água e detetização do prédio da Câmara Municipal de Rui Barbosa, pelo valor de R\$ 6.107,73 (seis mil, cento e sete reais e setenta e três centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Março de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF:: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 69CDFB2E

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 012 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer

jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JJ RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, referente à Contratação de empresa para manutenção da cobertura, alvenarias, Caixa d'água e detetização do prédio da Câmara Municipal de Rui Barbosa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Março de 2019

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

CPF: 466.282.744-20

Vereador Presiden

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 76541E7B

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DISPENSA 012 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para manutenção da cobertura, alvenarias, Caixa d'água e detetização do prédio da Câmara Municipal de Rui Barbosa

Contratado.....: JJ RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Março de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF: : 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 7312BCA7

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 012 2019**

CONTRATO Nº.....: 0311001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11030001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: JJ RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

OBJETO.....: Manutenção da cobertura, alvenarias, Caixa d'água e detetização do prédio da Câmara Municipal de Rui Barbosa

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.107,73 (seis mil, cento e sete reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 6.107,73

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2019 a 31 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 4EFD5420

**CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 013 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 26030001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços técnicos de tecnologia de informação para elaboração e manutenção do Portal Institucional do Legislativo Municipal de Rui Barbosa integrado ao Portal da Transparência., pelo valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Março de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF:: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 73A9337F

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA 013 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços técnicos de tecnologia de informação para elaboração e manutenção do Portal Institucional do Legislativo Municipal de Rui Barbosa integrado ao Portal da Transparência.

Contratado.....: WERIC FERNANDES DE FREITAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Março de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF: : 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 456175A9

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 013 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WERIC FERNANDES DE FREITAS, referente à Contratação de serviços técnicos de tecnologia de informação para elaboração e manutenção do Portal Institucional do Legislativo Municipal de Rui Barbosa integrado ao Portal da Transparência..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Março de 2019

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

CPF: 466.282.744-20

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 508836BE

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 013 2019**

CONTRATO Nº.....: 2603001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26030001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: WERIC FERNANDES DE FREITAS

OBJETO.....: Serviços técnicos de tecnologia de informação para elaboração e manutenção do Portal Institucional do Legislativo Municipal de Rui Barbosa integrado ao Portal da Transparência.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.05, no valor de R\$ 2.340,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2019

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES

Código Identificador: 4470865C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO Nº
0016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecendo sistema (software) de gerenciamento integrada para captura eletrônica de dados (cartão magnético).

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639.0001/30 apresentou impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 004/2019, sendo as impugnações julgadas PROCEDENTES. Desta forma, o Pregão Presencial está SUSPENSO para que sejam realizadas as alterações necessárias. O processo licitatório será REABERTO a posteriori com as modificações pertinentes.

As informações referentes às presentes impugnações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, das 07h00min às 13h00min. Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Pregoeira/CMSJS/RN

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 45D1B44C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 011/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.***

O VICE- PRESIDENTEDA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA – PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária, no valor de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), ficando o referido presidente autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 18 de janeiro de 2019, para cadastrar o usuário no portal do TCE/RN – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 19 de janeiro de 2019.

CLAYTON MARIANO DE SÁ

VICE-PRESIDENTE DA CMSJS

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 5B7D8775

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO LIC. Nº 010/2019 -
DISPENSA Nº 007/2019**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME, A empresa que cotou os melhores preços.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS GRÁFICOS, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 28 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 4D6E70A

GABINETE DA PRESIDENCIA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
DISPENSAS Nº 007/2019 – PROC. LIC. Nº 010/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA ALGRAFF SERVIÇOS GRAFICOS LTDA – ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS GRAFICOS; VIGÊNCIA: março de 2019 a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos e reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 28 de março de 2019.

JÓSE CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 69EACA0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 008/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DESSA CASA LEGISLATIVA., pelo valor de R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 27 de Março de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 4A9B79A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DESSA CASA LEGISLATIVA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 27 de Março de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 70D43378

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DESSA CASA LEGISLATIVA.

Contratado.....: SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 27 de Março de 2019.

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 49226AE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº D007/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Presidente, Francisco Inácio Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

ADMINISTRATIVO: Nº 0203/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº D007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GRADATIVO E PARCELADO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO E TONNER'S DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA.

CONTRATADO: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, CNPJ 70.307.939/0001-89, situada na Avenida Renato Dantas, 869 – Centro – Caicó/RN, com valor total de R\$ 8.059,00 (oito mil e cinquenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II – Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Francisco Inácio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de março de 2019.

Gesinaldo Batista de Araújo - Presidente da CPL – CMVSN

Publicado por:
GESINALDO BATISTA DE ARAÚJO
Código Identificador: 49BAE50E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Sr. José Tiago Santana Neto de Farias, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Audiência Pública, convocando os interessados para debater sobre a situação dos Servidores Públicos Municipais, ao que se refere a acúmulos de cargos.

DATA – 02 de abril de 2019

LOCAL – Câmara Municipal de Touros, Rua Vereador Miguel Ribeiro Neri, 116, Centro, Touros/RN.

HORÁRIO – 09:00 horas

Câmara Municipal de Touros, em 28 de abril de 2019.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 69FA8930

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019***

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 018/2019 de Dispensa de Licitação nº 012/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 7.779,06 (oito mil setecentos e setenta e nove reais e seis centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 20 de março de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 68248121

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019***

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: MERCADINHO MIRAGEM LTDA - CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, com sede na Rua Joaquim Clemente nº s/n – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 8.779,06 (oito mil setecentos e setenta e nove reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu – RN, 20 de março de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4C2EC029

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019***

CONTRATO Nº. 017/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: MERCADINHO MIRAGEM LTDA - CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, com sede na Rua Joaquim Clemente nº s/n – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.779,06 (oito mil setecentos e setenta e nove reais e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 20 de março a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Antonio Gomes de Amorim – CPF: 182.496.044-15 – Titular.

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 56A77D29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2019 – CMVV**

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 017/2019 – CMVV, Venha-ver/RN, 28 de março de 2019.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4C47A470

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
017/2019 – CMVV

CONTRATO Nº.....: 20190010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICAS DO SERTÃO CENTRAL LTDA

OBJETO.....: confecção de pastas em couro sintético e carteiras em couro com brasão da republica

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.71, no valor de R\$

5.880,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2019 a 30 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2019

VENHA-VER /RN, 28 de março de 2019

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 69B5CC3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - TERMO DE

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME, referente à Prestação de serviços de assessoria administrativa e arquivamento de documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALAIZE ALVES DE FREITAS FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 6597E108

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado GABINETE do VEREADOR FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 002.127.860, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Filho, 553, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado à empresa HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29, com sede na Rua Alício Vieira da Silva, S/N, Sala 01, Bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, neste ato representada pelo Sr. HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 3320682/SSP-PB, inscrito no CPF Nº 072.059.984-92, residente e domiciliado na Rua Alício Vieira da Silva, S/N, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas do gabinete do vereador Fabrício de Sousa Carvalho em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por em 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 12 de março de 2019.

GABINETE DO VEREADOR	HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Representante Legal CONTRATANTE	HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6DBEB4C9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o GABINETE do VEREADOR FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.766.340, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.357.294-88, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Antônio das Graças Machado, 51, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29, com sede na Rua Alício Vieira da Silva, S/N, Sala 01, Bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, neste ato representada pelo Sr. HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 3320682/SSP-PB, inscrito no CPF Nº 072.059.984-92, residente e domiciliado na Rua Alício Vieira da Silva, S/N, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas do Gabinete do Vereador Francisco Deividiclay Costa Silva em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por em 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 12 de março de 2019.

GABINETE DO VEREADOR	HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME
FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA Representante Legal CONTRATANTE	HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5CCFF2C0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado o GABINETE do VEREADOR FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 2.363.664 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.427.794-58, brasileiro, Casado, residente e domiciliado no Sítio Poço Novo, 56, Zona Rural, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29, com sede na Rua Alcício Vieira da Silva, S/N, Sala 01, Bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, neste ato representada pelo Sr. HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 3320682/SSP-PB, inscrito no CPF Nº 072.059.984-92, residente e domiciliado na Rua Alcício Vieira da Silva, S/N, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas do vereador Francisco Raimundo de Araújo em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por em 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 12 de março de 2019.

GABINETE DO VEREADOR	HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME
VEREADOR FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO Representante Legal CONTRATANTE	HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5853A860

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR JOÃO JORGE DA SILVA E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado o GABINETE do VEREADOR JOÃO JORGE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.115.635, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.991.164-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Aroeira Grande, 84, Zona Rural, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29, com sede na Rua Alcício Vieira da Silva, S/N, Sala 01, Bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, neste ato representada pelo Sr. HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 3320682/SSP-PB, inscrito no CPF Nº 072.059.984-92, residente e domiciliado na Rua Alcício Vieira da Silva, S/N, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas do Gabinete do Vereador João Jorge da Silva em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por em 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 12 de março de 2019.

GABINETE DO VEREADOR	HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME
JOÃO JORGE DA SILVA Representante Legal CONTRATANTE	HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6507FB52

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR NIELITON SANDSON DA COSTA GÓIS E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado o GABINETE do VEREADOR NIELITON SANDSON DA COSTA GÓIS, portador da Cédula de Identidade nº 002.687.021, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.246.114-33, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Tintino, 28, Alto da Avenida, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29, com sede na Rua Alcício Vieira da Silva, S/N, Sala 01, Bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, neste ato representada pelo Sr. HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 3320682/SSP-PB, inscrito no CPF Nº 072.059.984-92, residente e domiciliado na Rua Alcício Vieira da Silva, S/N, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas do Gabinete do Vereador Nieliton Sandson da Costa Góis em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por em 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 12 de março de 2019.

GABINETE DO VEREADOR	HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME
NIELITON SANDSON DA COSTA GÓIS Representante Legal CONTRATANTE	HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 65D82F4B

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o GABINETE da VEREADORA FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA, portadora da Cédula de Identidade nº 983.337, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.671.624-72, brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Malfizia Saldanha, 45, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29, com sede na Rua Alício Vieira da Silva, S/N, Sala 01, Bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, neste ato representada pelo Sr. HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 3320682/SSP-PB, inscrito no CPF Nº 072.059.984-92, residente e domiciliado na Rua Alício Vieira da Silva, S/N, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas do Gabinete da Vereadora Francisca Helena de Oliveira Rebouças Costa em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por em 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 12 de março de 2019.

GABINETE DA VEREADORA	HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME
FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA Representante Legal CONTRATANTE	HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 75B516D8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DA VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o GABINETE da VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 001.662.453, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.879.544-03, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Vertentes, 75, Zona Rural, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29, com sede na Rua Alício Vieira da Silva, S/N, Sala 01, Bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, neste ato representada pelo Sr. HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 3320682/SSP-PB, inscrito no CPF Nº 072.059.984-92, residente e domiciliado na Rua Alício Vieira da Silva, S/N, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas do Gabinete da Vereadora Maria das Graças Ferreira da Silva em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por em 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 12 de março de 2019.

GABINETE DA VEREADORA	HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA Representante Legal CONTRATANTE	HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3D5B9A74

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DA VEREADORA MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o GABINETE da VEREADORA MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 001.032.444, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.654.024-68, brasileira, Casada, residente e domiciliada na Avenida Jerônimo Rosado, 12, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29, com sede na Rua Alício Vieira da Silva, S/N, Sala 01, Bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, neste ato representada pelo Sr. HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 3320682/SSP-PB, inscrito no CPF Nº 072.059.984-92, residente e domiciliado na Rua Alício Vieira da Silva, S/N, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas do Gabinete da Vereadora Maria Neuza Silva Oliveira em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por em 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 12 de março de 2019.

GABINETE DA VEREADORA	HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME
MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA Representante Legal CONTRATANTE	HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019***

"Termo de Convênio que celebram entre si o Poder Legislativo Municipal de Ceará-Mirim/RN e a Associação Comunitário Cultura do Vale e dá outras providências".

CONVÊNIO Nº 001/2019.

Pelo presente instrumento de TERMO DE CONVÊNIO, que entre si celebram, a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.757/0001-87, com sede na Rua Dr. Manoel Varela nº 64, Centro, CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59570-000, doravante denominada simplesmente de CÂMARA MUNICIPAL, como CONCEDENTE, representada neste ato por seu Presidente o Senhor RONALDO MARQUES RODRIGUES, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município à Rua Roça, s/n na comunidade rural de Matas, portador da cédula de identidade nº 000.332.007 SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.453.314-00, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA CULTURA DO VALE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.068/0001-03, com sede na Rua Oscar Brandão nº 946, 1º Andar, Bairro São Geraldo, CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, doravante designada simplesmente de ENTIDADE, como CONVENIENTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOHN HUHAN LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.154.294, em 31/05/2006/SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 062.028.004-29, residente e domiciliado na Rua Oscar Brandão nº 946, Bairro São Geraldo, Município de CEARÁ-MIRIM/RN, CEP: 59570-000, perante as testemunhas abaixo assinadas, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta, resolvem celebrar este CONVÊNIO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a transmissão por meio de serviços de radiodifusão comunitária da FM CULTURA VALE VERDE, instituição mantida pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA DO VALE, das atividades do Poder Legislativo Municipal, tais como: sessões ordinárias, extraordinárias, anúncios institucionais, projetos, resumos da produção, de interesse comprovadamente público, por radiodifusão, durante de vigência de dez (10) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A importância global do presente convênio é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo dividida pelo cronograma de desembolso em dez (10) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a serem creditadas mensalmente em favor da conveniada e dividido da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000

Parágrafo único – Em razão da natureza da entidade administrada denominada de ASSOCIAÇÃO, qual seja a de Radiodifusão Comunitária, o preço objeto deste Termo de Convênio é convertido sob a forma de apoio cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente, conforme estabelecido pelo cronograma de desembolso, até o vigésimo (20º) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço já executado, em Conta Corrente ou cheque nominativo, conforme disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de CEARÁ-MIRIM/RN, e mediante regularidade fiscal da CONVENIENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços inicialmente contratados, nos termos da Cláusula Segunda, deste TERMO DE CONVÊNIO são irrevogáveis para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), serão alocados de acordo com Orçamento Geral da CÂMARA MUNICIPAL aprovado para o exercício de 2019, notadamente na rubrica 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 10010000 Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

I.- Acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada na cláusula terceira do presente convênio;

II.- Fornece todas as informações solicitadas pela conveniente, a fim de que esta possa desempenhar os serviços dentro das condições pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

Na execução dos serviços objeto do presente convênio, compete a CONVENIENTE todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

I.- Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos deste convênio, sem qualquer ônus para a CONCEDENTE;

II.- Fazer transmitir através da Emissora, com seus próprios e necessários equipamentos e de acordo com o manual básico de funcionamento fornecido pelo Ministério das Telecomunicações, todos os informativos previstos na cláusula primeira;

III.-Portar-se, quando em serviço, com decência, urbanidade e ética profissional;

IV.-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente convênio, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, da CONCEDENTE;

V.- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONCEDENTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste, bem como colocar a sua disposição todos os dados e documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante a vigência deste convênio;

VI.- Transmitir os programas "AO VIVO", das Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias, podendo a CONCEDENTE optar por veicular, também, programas gravados;

VII.- Veicular apenas os informativos previamente autorizados pela responsável legal da CONCEDENTE;

VIII.- Destinar espaço durante as transmissões para veiculação de informações ou outros assuntos pertinentes, tais como: palestras com profissionais, entrevistas com os Vereadores desta Câmara Municipal, Prefeitos, Deputados e Secretários, desde que autorizados pela responsável legal;

IX.- Prestar contas do presente CONVÊNIO, à CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, parcialmente, mensalmente ou de forma total, até a data de encerramento do convênio. Deverão ser listadas todas as ações realizadas pela conveniada em conformidade com o objeto deste convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Convênio poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo Poder Legislativo, quando caracterizadas as seguintes hipóteses:

I.-Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

II.-Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

III.-Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Único.A rescisão do Convênio, quando resulte dolo ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial.

IV.-Lentidão no cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, o representante legal comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado;

VI.-Pela paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONCEDENTE;

VII.-Pelo desatendimento das determinações e recomendações regulares da CONCEDENTE;

VIII.-Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

IX.-Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONCEDENTE.

Parágrafo Único- Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente convênio, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta (30) dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco (05) dias, a seu respeito.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura (ou publicação do respectivo extrato na Federação das Câmaras Municipais -FECAM), podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo responsável legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente convênio poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que caso venha a ocorrer algum fato não previsto no presente convênio, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto deste Convênio, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial ao Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente o Decreto Federal nº93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará, às suas expensas, publicação do extrato do presente Convênio no Diário Oficial das Câmara Municipais (FECAM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666, de 1993.

Cláusula Primeira. A eficácia do presente Convênio, ou dos aditamentos que impliquem alteração de valor ou ampliação de metas, fica condicionada à publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial das Câmaras Municipais (FECAM).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Convênio.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e convenientes, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Convênio, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

CEARÁ-MIRIM/RN, 25 de Fevereiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de CEARÁ-MIRIM/RN

CONCEDENTE

JOHN HUHAN LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação de Comunicações de CEARÁ-MIRIM/RN

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
 MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
 Código Identificador: 5DEA56E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019

PROCESSO: 10/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA USO EM ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000010/2019
Dispensa de Licitação nº	7/2019
Credor:	ANTONIO MOREIRA GOMES NETO
CPF/CNPJ:	13.687.269/0001-30
Valor Final:	R\$ 3.682,10 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000486	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	2
2	0000467	PASTA A/Z LOMBO LARGO ECONOMIC	UND	30
3	0000487	CLIPES 2/0	CX	4
4	0000469	PAPEL OFÍCIO A4	UND	30
5	0000470	FITA CREPE 48 X 50 MM	UND	3
6	0000489	CLIPES 6/0	CX	3
7	0000472	PEN DRIVE 16 G	UND	2
8	0000473	COLA BRANCA	UND	4

9	0000474	LIVRO DE ATA	UND	3
10	0000336	CALCULADORA	UND	2
11	0000475	REFIL P/ IMPRESSORA EPSON L365 PRETO	UND	2
12	0000476	REFIL P/ IMPRESSORA EPSON L365 COLORIDA	UND	2
13	0000490	CD VIRGEM C/50 CADA	CX	2
14	0000478	BLOCOS PARA RASCUNHO	UND	10
15	0000479	DUREX	UND	3
16	0000491	GRAMPOS 26/6	CX	2
17	0000492	ENVELOPES CRAFT 229x324	PCT	1
18	0000493	MARCA TEXTO	CX	1
19	0000483	MOLHA DEDO	UND	2
20	0000484	TINTA PRETA PARA CARIMBO	UND	2
21	0000485	CPU com Intel Core i3 4GB, HD 500GB, Processador: Intel Core i3 3ª Geração Cache: L3: 3MB, Memória Ram: 4GB DDR3, HD: 500GB Sata, Placa Mãe: Padrão Premium H61 Express DDR3 Dual Channel, Portas USB: 6 portas USB 2.0, Rede (Lan): Realtek Lan Rj45, Som: Re	UND	1

Jaçanã/RN, 18 de março de 2019.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 47625571

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO PRESIDENTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS JANEIRO DE 2019

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

BALANCETE DE RECEITA

MÊS DE JANEIRO DE 2019

RECEITA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/12/2018	R\$ 10.683,32
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/12/2018	R\$ 12.399,76
RECEITAS Conta Corrente n. 18.354-7 - BB		
Depósito	04/01/2019	R\$ 112,24
Crédito Convênio	21/01/2019	R\$ 40.755,00
Crédito Convênio	22/01/2019	R\$ 2.665,00
Crédito Convênio	25/01/2019	R\$ 4.225,00
Pagamentos Avulsos	18 a 31/01/2019	R\$ 10.985,00
RECEITAS Conta Corrente n. 2658-6 - CEF		
Crédito das Câmaras	21 a 31/01/2019	R\$ 10.140,00
TOTAL DAS RECEITAS	31/01/2019	R\$ 91.965,32

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA CONTA – 18.354-7 BB	DATA	VALOR R\$
Depósito – Devolução de Suprimento de Fundo	04/01/2019	112,24
CM TABOLEIRO GRANDE	18/01/2019	390,00
CM EQUADOR	18/01/2019	390,00
CM PORTALEGRE	21/01/2019	390,00
CM PASSAGEM	21/01/2019	390,00
CM PARNAMIRIM	21/01/2019	2.340,00
CM BARAUNA	21/01/2019	780,00
CM PEDRA GRANDE	21/01/2019	390,00
CM ALEXANDRIA	22/01/2019	585,00
CM BENTO FERNANDES	23/01/2019	390,00
CM SÃO FRANCISCO DO OESTE	23/01/2019	390,00
CM ACARI	23/01/2019	455,00
CM AFONSO BEZERRA	23/01/2019	455,00
CM ALTO DO RODRIGUES	23/01/2019	585,00
CM ANGICOS	23/01/2019	455,00
CM APODI	23/01/2019	910,00
CM AREIA BRANCA	23/01/2019	780,00
CM AREZ	23/01/2019	585,00
CM BAIA FORMOSA	23/01/2019	390,00
CM BARCELONA	23/01/2019	390,00
CM BOA SAUDE	23/01/2019	390,00
CM BOM JESUS	23/01/2019	455,00
CM BREJINHO	23/01/2019	455,00
CM CAICO	23/01/2019	1.495,00
CM CAMPO GRANDE	23/01/2019	390,00
CM CARNAUBAIS	23/01/2019	455,00
CM CORONEL EZEQUIEL	23/01/2019	390,00
CM CORONEL JOÃO PESSOA	23/01/2019	390,00
CM DR SEVERIANO	23/01/2019	390,00
CM ESPIRITO SANTO	23/01/2019	455,00
CM FELIPE GUERRA	23/01/2019	390,00
CM FERNANDO PEDROZA	23/01/2019	390,00
CM FLORANIA	23/01/2019	390,00
CM GALINHOS	23/01/2019	390,00
CM GOIANINHA	23/01/2019	780,00
CM GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	23/01/2019	455,00
CM GUAMARE	23/01/2019	585,00
CM IPANGUAÇU	23/01/2019	585,00

CM ITAJA	23/01/2019	390,00
CM ITAU	23/01/2019	390,00
CM JANDUIS	23/01/2019	390,00
CM JAPI	23/01/2019	390,00
CM JARDIM DE PIRANHAS	23/01/2019	585,00
CM JARDIM DO SERIDO	23/01/2019	455,00
CM JOSE DA PENHA	23/01/2019	390,00
CM JUNDIA	23/01/2019	390,00
CM LAGOA SALGADA	23/01/2019	390,00
CM LAJES	23/01/2019	455,00
CM LAJES PINTADA	23/01/2019	390,00
CM MACAU	23/01/2019	910,00
CM MAJOR SALES	23/01/2019	390,00
CM MARTINS	23/01/2019	390,00
CM MAXARANGUAPE	23/01/2019	455,00
CM MESSIAS TARGINO	23/01/2019	390,00
CM MONTE ALEGRE	23/01/2019	715,00
CM MOSSORO	23/01/2019	2.340,00
CM NISIA FLORESTA	23/01/2019	780,00
CM OLHO D AGUA DOS BORGES	23/01/2019	390,00
CM PARAU	23/01/2019	390,00
CM PATU	23/01/2019	455,00
CM PEDRO AVELINO	23/01/2019	390,00
CM PEDRO VELHO	23/01/2019	390,00
CM RAFAEL GODEIRO	23/01/2019	390,00
CM RIACHO DE SANTANA	23/01/2019	390,00
CM RIO DO FOGO	23/01/2019	455,00
CM SANTA CRUZ	23/01/2019	975,00
CM SANTANA DO MATOS	23/01/2019	455,00
CM SANTANA DO SERIDO	23/01/2019	390,00
CM SÃO FERNANDO	23/01/2019	390,00
CM SÃO JOAO DO SABUGI	23/01/2019	390,00
CM SÃO JOSE DE CAMPESTRE	23/01/2019	455,00
CM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	23/01/2019	390,00
CM SÃO PAULO DO POTENGI	23/01/2019	715,00
CM SÃO PEDRO	23/01/2019	390,00
CM SÃO RAFAEL	23/01/2019	390,00
CM SÃO VICENTE	23/01/2019	390,00
CM SENADOR ELOI DE SOUZA	23/01/2019	390,00
CM SENADOR GEORGINO AVELINO	23/01/2019	390,00
CM SERRA DE SÃO BENTO	23/01/2019	390,00
CM SERRA DO MEL	23/01/2019	455,00
CM SERRINHA DOS PINTOS	23/01/2019	390,00
CM TAIPU	23/01/2019	455,00
CM TENENTE ANANIAS	23/01/2019	455,00
CM TENENTE LAURENTINO CRUZ	23/01/2019	390,00
CM TIBAU DO SUL	23/01/2019	585,00
CM TIMBAUBA DOS BATISTAS	23/01/2019	390,00
CM TOUROS	23/01/2019	910,00
CM TRIUNFO POTIGUAR	23/01/2019	390,00
CM UPANEMA	23/01/2019	585,00
CM VARZEA	23/01/2019	390,00
CM VENHA VER	23/01/2019	390,00
CM CANGUARETAMA	24/01/2019	910,00
CM IPUEIRA	24/01/2019	390,00
CM JAÇANA	24/01/2019	390,00
CM LAGOA NOVA	24/01/2019	585,00
CM VIÇOSA	24/01/2019	390,00
CM SÃO BENTO DO NORTE	24/01/2019	390,00
CM LAGOA DE VELHOS	25/01/2019	390,00
CM EXTREMOZ	25/01/2019	780,00
CM MONTE DAS GAMELEIRAS	28/01/2019	390,00
CM CARNAUBA DOS DANTAS	29/01/2019	390,00
CM GROSSOS	29/01/2019	455,00
CM CERRO CORA	29/01/2019	455,00
CM FRANCISCO DANTAS	29/01/2019	390,00
CM PARAZINHO	29/01/2019	390,00
CM PARELHAS	29/01/2019	715,00
CM PUREZA	29/01/2019	390,00
CM SANTO ANTONIO	29/01/2019	780,00
CM SÃO MIGUEL	29/01/2019	715,00
CM SERRINHA	29/01/2019	390,00
CM JANDAIRA	30/01/2019	390,00
CM POÇO BRANCO	30/01/2019	585,00
CM RAFAEL FERNANDES	31/01/2019	390,00
CM LAGOA DE PEDRAS	31/01/2019	390,00
TOTAL DA RECEITA - CONTA - 18.354-7 BB	31/01/2019	58.742,24
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA CONTA - 2658-6 CEF		
CM SITIO NOVO	21/01/2019	390,00
CM NOVA CRUZ	22/01/2019	975,00
CM SÃO JOSE DO MIPIBU	23/01/2019	975,00
CM JOÃO CAMARA	23/01/2019	910,00
CM RIACHUELO	23/01/2019	390,00
CM SÃO BENTO DO TRAIRI	23/01/2019	390,00
CM CAIÇARA DO NORTE	23/01/2019	390,00

CM CURRAIS NOVOS	24/01/2019	1.235,00
CM SERRA NEGRA DO NORTE	28/01/2019	390,00
CM PORTO DO MANGUE	28/01/2019	390,00
CM SÃO TOME	28/01/2019	455,00
CM PENDÊNCIAS	28/01/2019	585,00
CM OURO BRANCO	30/01/2019	390,00
CM AGUA NOVA	31/01/2019	390,00
CM CEARA MIRIM	31/01/2019	1.430,00
CM MONTANHAS	31/01/2019	455,00
TOTAL DA RECEITA - CONTA - 2658-6 CEF	31/01/2019	10.140,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	31/01/2019	68.882,24

Natal – RN, 31 de Janeiro de 2019.

Presidente

Tesoureiro

Contadora

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

BALANCETE DE DESPESAS

MÊS DE JANEIRO DE 2019

DESPESA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Despesa Total – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/01/2019	R\$ 10.582,79
Despesa Total – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/01/2019	R\$ 6.091,00
TOTAL DAS DESPESAS	31/01/2019	R\$ 16.673,79

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DATA	VALOR R\$
CONTA - 18.354-7 BB		
PAGAMENTO TELEMAR REF 12/2018	02/01/2019	88,01
PAGAMENTO DE COSERN REF 12/2018	02/01/2019	602,86
PAGAMENTO FGTS REF 12/2018	04/01/2019	3.347,28
PAGAMENTO DO PIS/IRRF REF 12/2018	04/01/2019	2.136,51
PAGAMENTO ALLYSSON L M GUEDES – CONCESSAO DE AUX REPRESENTAÇÃO	04/01/2019	130,00
PAGAMENTO DA AMIL – PLANO ODONTOLOGICO – REF 23/12/2018 A 24/01/2019	04/01/2019	577,18
PAGAMENTO JOSE ANCHIETA R M JUNIOR – CONCESSAO DE AUX REPRESENTAÇÃO	04/01/2019	130,00
PAGAMENTO IRON LUCAS O JUNIOR – CONCESSAO DE AUX REPRESENTAÇÃO	04/01/2019	169,00
PAGAMENTO IRON LUCAS O JUNIOR – CONCESSAO DE AUX REPRESENTAÇÃO	04/01/2019	338,00
PAGAMENTO ALLYSSON L M GUEDES – CONCESSAO DE AUX REPRESENTAÇÃO	04/01/2019	130,00
PAGAMENTO DA CABO TELECOM – INTERNET E TV A CABO	07/01/2019	212,34
PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE VEICULO – FRANCDILSON GONÇALO DE SOUZA	10/01/2019	499,00
PAGAMENTO DA CAERN – REF 01/2019	21/01/2019	218,60
PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA AUTOMATICO	23/01/2019	234,90
PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA AUTOMATICO	24/01/2019	14,50
PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA - PACOTE DE SERVIÇOS	25/01/2019	128,00
PAGAMENTO DA TIM CELULAR – REF 01/2019	25/01/2019	508,62
PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA AUTOMATICO	29/01/2019	23,20
PAGAMENTO DE COSERN – REF 01/2019	30/01/2019	532,60
PAGAMENTO DE DARF – MF / PARCELAMENTO 19/28	31/01/2019	233,35
PAGAMENTO DE DARF – MF / PARCELAMENTO 19/28	31/01/2019	304,14
PAGAMENTO DE DARF – MF / PARCELAMENTO 19/28	31/01/2019	24,71
TOTAL DAS DESPESAS CONTA - 18.354-7 BB	31/01/2019	10.582,79
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		
CONTA - 2658-6 CEF		
PAGAMENTO DE BUFFET REALIZADO 30/11/2018 – MP DANTAS SANTOS BUFFET ME	02/01/2019	2.000,00
PAGAMENTO DE BUFFET – ZILDA PEREIRA DE MACEDO	02/01/2019	1.000,00
PAGAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA – REF 12/2018 – HOLANDA E MONTENEGRO ADVOGADOS	04/01/2019	3.000,00
PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA – PACOTE DE SERVIÇO	25/01/2019	49,00
PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA – MANUTENÇÃO DE CONTA	25/01/2019	42,00
TOTAL DAS DESPESAS CONTA - 2658-6 CEF	31/01/2019	6.091,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	31/01/2019	16.673,79

Natal – RN, 31 de Janeiro de 2019.

Presidente

Tesoureiro

Contadora

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

RESUMO SINTÉTICO

RECEITAS E DESPESAS

MÊS DE JANEIRO DE 2019

RECEITA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/12/2018	10.683,32
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/12/2018	12.399,76
RECEITAS Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/01/2019	58.742,24
RECEITAS Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/01/2019	10.140,00
TOTAL DAS RECEITAS	31/01/2019	91.965,32
DESPESA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Despesa Total – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/12/2019	R\$ 10.582,79
Despesa Total – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/12/2019	R\$ 6.091,00
TOTAL DAS DESPESAS	31/01/2019	R\$ 16.673,79
RESUMO DOS SALDOS BANCARIOS	DATA	VALOR R\$

Saldo em Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/12/2019	R\$ 58.842,77
Saldo em Conta Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/12/2019	R\$ 16.448,76
TOTAL DOS SALDOS EM 31/01/2019	31/01/2019	R\$ 75.291,53

Natal – RN, 31 de Janeiro de 2019.

Presidente

Tesoureiro

Publicado por:
 JOSE ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR
 Código Identificador: 3FD3801C

**GABINETE DO PRESIDENTE
 PRESTAÇÃO DE CONTAS FEVEREIRO DE 2019**

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

BALANCETE DE RECEITA

MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

RECEITA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/01/2019	R\$ 58.842,77
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/01/2019	R\$ 16.448,76
RECEITAS Conta Corrente n. 18.354-7 - BB		
Crédito Convênio	01/02/2019	780,00
Crédito Convênio	20/02/2019	40.755,00
Crédito Convênio	22/02/2019	2.665,00
Crédito Convênio	25/02/2019	4.225,00
Pagamentos Avulsos	ATÉ 28/02/2019	20.865,00
RECEITAS Conta Corrente n. 2658-6 - CEF		
Crédito das Câmaras	02/2019	20.605,00
TOTAL DAS RECEITAS	ATÉ 28/02/2019	R\$ 165.186,53

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA CONTA – 18.354-7 BB	DATA	VALOR R\$
CM JARDIM DE ANGICOS	01/02/2019	390,00
CM TANGARÁ	04/02/2019	585,00
CM CAIÇARA DO RIO DOS VENTOS	05/02/2019	390,00
CM ENCANTO	05/02/2019	780,00
CM SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	07/02/2019	780,00
CM UMARIZAL	07/02/2019	455,00
CM ALMINO AFONSO	11/02/2019	390,00
CM CAMPO REDONDO	13/02/2019	910,00
CM CARAUBAS	13/02/2019	715,00
CM JUCURUTU	13/02/2019	1.430,00
CM EXTREMOZ	13/02/2019	780,00
CM SEVERIANO MELO	13/02/2019	390,00
CM PEDRA PRETA	14/02/2019	390,00
CM RUI BARBOSA	18/02/2019	390,00
CM PEDRA GRANDE	18/02/2019	390,00
CM VERA CRUZ	19/02/2019	910,00
CM PORTALEGRE	20/02/2019	390,00
CM UMARIZAL	20/02/2019	455,00
CM ALEXANDRIA	20/02/2019	585,00
CM BENTO FERNANDES	20/02/2019	390,00
CM SÃO FRANCISCO DO OESTE	20/02/2019	390,00
CM TABOLEIRO GRANDE	20/02/2019	390,00
CM PASSAGEM	20/02/2019	390,00
CM PARNAMIRIM	20/02/2019	2.340,00
CM EQUADOR	20/02/2019	390,00
CM SÃO BENTO DO NORTE	20/02/2019	390,00
CM VILA FLOR	21/02/2019	780,00
CM BARAUNA	21/02/2019	780,00
CM SERRA CAIADA	22/02/2019	390,00
CM LAGOA DE VELHOS	22/02/2019	390,00
CM ACARI	20/02/2019	455,00
CM AFONSO BEZERRA	20/02/2019	455,00
CM ALTO DO RODRIGUES	20/02/2019	585,00
CM ANGICOS	20/02/2019	455,00
CM APODI	20/02/2019	910,00
CM AREIA BRANCA	20/02/2019	780,00
CM AREZ	20/02/2019	585,00
CM BAIA FORMOSA	20/02/2019	390,00
CM BARCELONA	20/02/2019	390,00
CM BOA SAUDE	20/02/2019	390,00
CM BOM JESUS	20/02/2019	455,00
CM BREJINHO	20/02/2019	455,00
CM CAICO	20/02/2019	1.495,00
CM CAMPO GRANDE	20/02/2019	390,00
CM CARNAUBAIS	20/02/2019	455,00
CM CORONEL EZEQUIEL	20/02/2019	390,00
CM CORONEL JOÃO PESSOA	20/02/2019	390,00
CM DR SEVERIANO	20/02/2019	390,00
CM ENCANTO	20/02/2019	390,00
CM ESPIRITO SANTO	20/02/2019	455,00
CM FELIPE GUERRA	20/02/2019	390,00
CM FERNANDO PEDROZA	20/02/2019	390,00

CM FLORANIA	20/02/2019	390,00
CM GALINHOS	20/02/2019	390,00
CM GOIANINHA	20/02/2019	780,00
CM GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	20/02/2019	455,00
CM GUAMARE	20/02/2019	585,00
CM IPANGUAÇU	20/02/2019	585,00
CM ITAJA	20/02/2019	390,00
CM ITAU	20/02/2019	390,00
CM JANDUIS	20/02/2019	390,00
CM JAPI	20/02/2019	390,00
CM JARDIM DE PIRANHAS	20/02/2019	585,00
CM JARDIM DO SERIDO	20/02/2019	455,00
CM JOSE DA PENHA	20/02/2019	390,00
CM JUNDIA	20/02/2019	390,00
CM LAGOA SALGADA	20/02/2019	390,00
CM LAJES	20/02/2019	455,00
CM LAJES PINTADA	20/02/2019	390,00
CM MACAU	20/02/2019	910,00
CM MARTINS	20/02/2019	390,00
CM MAXARANGUAPE	20/02/2019	455,00
CM MESSIAS TARGINO	20/02/2019	390,00
CM MONTE ALEGRE	20/02/2019	715,00
CM MOSSORO	20/02/2019	2.340,00
CM NISIA FLORESTA	20/02/2019	780,00
CM OLHO D AGUA DOS BORGES	20/02/2019	390,00
CM PARAU	20/02/2019	390,00
CM PATU	20/02/2019	455,00
CM PEDRO AVELINO	20/02/2019	390,00
CM PEDRO VELHO	20/02/2019	390,00
CM RAFAEL GODEIRO	20/02/2019	390,00
CM RIACHO DE SANTANA	20/02/2019	390,00
CM RIO DO FOGO	20/02/2019	455,00
CM SANTA CRUZ	20/02/2019	975,00
CM SANTANA DO MATOS	20/02/2019	455,00
CM SANTANA DO SERIDO	20/02/2019	390,00
CM SÃO FERNANDO	20/02/2019	390,00
CM SÃO JOAO DO SABUGI	20/02/2019	390,00
CM SÃO JOSE DE CAMPESTRE	20/02/2019	455,00
CM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	20/02/2019	390,00
CM SÃO PAULO DO POTENGI	20/02/2019	715,00
CM SÃO PEDRO	20/02/2019	390,00
CM SÃO RAFAEL	20/02/2019	390,00
CM SÃO VICENTE	20/02/2019	390,00
CM SENADOR ELOI DE SOUZA	20/02/2019	390,00
CM SENADOR GEORGINO AVELINO	20/02/2019	390,00
CM SERRA DE SÃO BENTO	20/02/2019	390,00
CM SERRA DO MEL	20/02/2019	455,00
CM SERRINHA DOS PINTOS	20/02/2019	390,00
CM TAIPU	20/02/2019	455,00
CM TENENTE ANANIAS	20/02/2019	455,00
CM TENENTE LAURENTINO CRUZ	20/02/2019	390,00
CM TIBAU DO SUL	20/02/2019	585,00
CM TIMBAUBA DOS BATISTAS	20/02/2019	390,00
CM TOUROS	20/02/2019	910,00
CM TRIUNFO POTIGUAR	20/02/2019	390,00
CM UPANEMA	20/02/2019	585,00
CM VARZEA	20/02/2019	390,00
CM VENHA VER	20/02/2019	390,00
CM CANGUARETAMA	22/02/2019	910,00
CM IPUEIRA	22/02/2019	390,00
CM JAÇANA	22/02/2019	390,00
CM LAGOA NOVA	22/02/2019	585,00
CM VIÇOSA	22/02/2019	390,00
CM GROSSOS	28/02/2019	455,00
CM CERRO CORA	25/02/2019	455,00
CM FRANCISCO DANTAS	25/02/2019	390,00
CM PARAZINHO	25/02/2019	390,00
CM PARELHAS	25/02/2019	715,00
CM PUREZA	25/02/2019	390,00
CM SANTO ANTONIO	25/02/2019	780,00
CM SÃO MIGUEL	25/02/2019	715,00
CM SERRINHA	25/02/2019	390,00
CM JANDAIRA	26/02/2019	390,00
CM POÇO BRANCO	20/02/2019	585,00
CM JARDIM DE ANGICOS	28/02/2019	390,00
CM CARAUBAS	28/02/2019	715,00
CM IELMO MARINHO	28/02/2019	585,00
TOTAL DA RECEITA - CONTA - 18.354-7 BB	28/02/2019	69.290,00
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA CONTA - 2658-6 CEF		
CM BODO	05/02/2019	390,00
CM RODOLFO FERNANDES	06/02/2019	390,00
CM NATAL	08/02/2019	4.680,00
CM CRUZETA	08/02/2019	390,00
CM PILÕES	13/02/2019	390,00
CM MARCELINO VIEIRA	14/02/2019	390,00

CM RODOLFO FERNANDES	20/02/2019	390,00
CM OURO BRANCO	20/02/2019	390,00
CM SERRA NEGRA DO NORTE	20/02/2019	390,00
CM CAIÇARA DO NORTE	20/02/2019	390,00
CM CURRAIS NOVOS	21/02/2019	1.235,00
CM NOVA CRUZ	21/02/2019	975,00
CM PENDENCIAS	21/02/2019	585,00
CM SITIO NOVO	22/02/2019	390,00
CM MARCELINO VIEIRA	22/02/2019	390,00
CM SÃO JOSE DO MIPIBU	22/02/2019	975,00
CM SÃO BENTO DO TRAIRI	25/02/2019	390,00
CM NATAL	26/02/2019	4.680,00
CM CRUZETA	28/02/2019	390,00
CM JOAO CAMARA	28/02/2019	910,00
CM SÃO TOME	28/02/2019	455,00
CM MONTANHAS	28/02/2019	455,00
CM IELMO MARINHO	28/02/2019	585,00
TOTAL DA RECEITA - CONTA - 2658-6 CEF	28/02/2019	20.605,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	28/02/2019	89.895,00

Natal - RN, 28 de Fevereiro de 2019.

Presidente

Tesoureiro

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Contadora

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

BALANCETE DE DESPESAS

MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

DESPESA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Despesa Total - Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	ATÉ 28/02/2019	R\$ 84.214,25
Despesa Total - Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	ATÉ 28/02/2019	R\$ 32.410,12
TOTAL DAS DESPESAS	ATÉ 28/02/2019	R\$ 116.624,37

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DATA	VALOR R\$
CONTA - 18.354-7 BB		
PAGAMENTO TELEMAR REF 01/2019	01/02/2019	88,01
PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA AUTOMÁTICO	05/02/2019	5,80
PAGAMENTO DA CABO TELECOM - INTERNET E TV A CABO REF 01/2019	06/02/2019	212,34
PAGAMENTO REEMBOLSO CAM MAJOR SALES	19/02/2019	390,00
PAGAMENTO FGTS - 01/2019 E RESCISÓRIO	19/02/2019	5.657,84
PAGAMENTO CS MONITORAMENTO EIRELI - 01/2019	19/02/2019	384,18
PAGAMENTO PIS E IRRF - 01/2019	19/02/2019	1.127,35
PAGAMENTO CLAUDIO R SOARES/ASSESSORIA CONTÁBIL - 12/2018	19/02/2019	3.500,00
PAGAMENTO DIEGO SALES CRUZ - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 12/2018	19/02/2019	2.800,00
PAGAMENTO AMIL/ASSIST ODONTOLÓGICA - 24/01/2019 A 23/02/2019	19/02/2019	579,87
PAGAMENTO CACTUS TEC INF LTDA ME - 11/2018	19/02/2019	3.000,00
PAGAMENTO DE MAXMEIO TEC INF LTDA ME/SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA- 01/2019	19/02/2019	2.500,00
PAGAMENTO DE CAERN - 01/2019	19/02/2019	218,60
PAGAMENTO DE HOLANDA E MONTENEGRO ADVOGADOS/ASS JURIDICA - 01/2019	19/02/2019	3.000,00
PAGAMENTO TARIFA BANCARIA	21/02/2019	47,60
PAGAMENTO DE CORREIOS	22/02/2019	106,11
PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 22/39	22/02/2019	581,68
PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 06/60	22/02/2019	696,02
PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 13/60	22/02/2019	1.167,18
PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 12/49	22/02/2019	536,26
PAGAMENTO FOLHA PAG-DIF SAL 01/2019	22/02/2019	610,00
PAGAMENTO CASA NORTE LTDA	22/02/2019	674,42
PAGAMENTO DE REEMBOLSO FUNCIONARIOS	22/02/2019	1.010,97
PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	22/02/2019	267,31
PAGAMENTO ZILDA P MACEDO- COFFEE BREAK ELEIÇÕES 01/2019	22/02/2019	1.200,00
PAGAMENTO MOURA R GRAFICA LTDA - AGENDAS FECAM 2019 - PARCELA 01/03	22/02/2019	1.411,76
PAGAMENTO DE REEMBOLSO FUNCIONARIO	22/02/2019	211,02
PAGAMENTO DE ALUGUEL/MARLUCIA M F TEIXEIRA - 50% - 01/2019	25/02/2019	2.700,00
PAGAMENTO DE ALUGUEL/UARTON GOMES TEIXEIRA - 50% - 01/2019	25/02/2019	2.700,00
PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	25/02/2019	144,26
PAGAMENTO ALEXSANDRO DE MEDEIROS - PUBLICIDADE - 01/2019	25/02/2019	2.000,00
PAGAMENTO DE BARROS MARIZ E REBOUÇAS - ASSESSORIA JURIDICA - 11/2018	25/02/2019	4.000,00
PAGAMENTO DE CORREIOS	26/02/2019	512,55
PAGAMENTO CACTUS TEC INF LTDA ME - 12/2018	26/02/2019	3.000,00
PAGAMENTO DE MAXMEIO TEC INF LTDA ME/SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA- 02/2019	26/02/2019	2.500,00
PAGAMENTO FOLHA SALARIAL - COMP 02/2019	26/02/2019	14.732,34
PAGAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS -001/2019	26/02/2019	500,00
PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 23/39	26/02/2019	581,68
PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 07/60	26/02/2019	696,02
PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 13/49	26/02/2019	536,26
PAGAMENTO DE TRAMPOLIM ADM BILHETES ELETONICOS - VALE TRANSPORTE - 03/2019	26/02/2019	172,20
PAGAMENTO DE SINDICATO DAS EMP TRANP URBANO - VALE TRANSPORTE - 03/2019	26/02/2019	560,73
PAGAMENTO DE ECOM ASSESSORIA CONTÁBIL - 02/2019	26/02/2019	2.500,00
PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	26/02/2019	70,06
PAGAMENTO MOURA R GRAFICA LTDA - AGENDAS FECAM 2019 - PARCELA 02/03	26/02/2019	1.334,05
PAGAMENTO DE TIM CELULAR - 02/2019	26/02/2019	557,41
PAGAMENTO DE FOLHA DE PAG - 02/2019	26/02/2019	4.142,20

PAGAMENTO DE ALUGUEL/MARLUCIA M F TEIXEIRA - 50% - 02/2019	26/02/2019	2.700,00
PAGAMENTO DE ALUGUEL/UERTON GOMES TEIXEIRA - 50% - 02/2019	26/02/2019	2.700,00
PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	27/02/2019	37,09
PAGAMENTO DE TNT SERV LTDA - TONNERS E CONserto IMPRESSORAS	28/02/2019	555,00
PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 14/60	28/02/2019	1.167,18
PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	28/02/2019	4,63
PAGAMENTO DE COSERN - 02/2019	28/02/2019	561,40
PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 22/28	28/02/2019	564,91
TOTAL DAS DESPESAS CONTA – 18.354-7 BB	28/02/2019	84.214,25
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA CONTA – 2658-6 CEF	DATA	VALOR R\$
PAGAMENTO DE FOLHA SALARIAL - REF 01/2019	18/02/2019	22.630,51
PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	25/02/2019	127,85
PAGAMENTO ALEXSANDRO DE MEDEIROS - PUBLICIDADE - 02/2019	26/02/2019	2.000,00
PAGAMENTO CS MONITORAMENTO EIRELI - 02/2019	26/02/2019	371,15
PAGAMENTO DE FOLHA DE PAG - 02/2019	26/02/2019	4.280,61
PAGAMENTO DE HOLANDA E MONTENEGRO ADVOGADOS/ASS JURIDICA - 02/2019	28/02/2019	3.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CONTA – 2658-6 CEF	28/02/2019	32.410,12
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	28/02/2019	116.624,37

Natal – RN, 28 de Fevereiro de 2019.

Presidente

Tesoureiro

Aparecida de Fátima Xavier de Andrade

Contadora

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

RESUMO SINTÉTICO

RECEITAS E DESPESAS

MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

RECEITA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	31/01/2019	R\$ 58.842,77
Saldo Bancário Anterior – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	31/01/2019	R\$ 16.448,76
RECEITAS Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	28/02/2019	69.290,00
RECEITAS Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	28/02/2019	20.605,00
TOTAL DAS RECEITAS	28/02/2019	165.186,53
DESPESA TOTAL	DATA	VALOR R\$
Despesa Total – Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	28/02/2019	84.214,25
Despesa Total – Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	28/02/2019	32.410,12
TOTAL DAS DESPESAS	28/02/2019	R\$ 116.624,37
RESUMO DOS SALDOS BANCARIOS	DATA	VALOR R\$
Saldo em Conta Corrente n. 18.354-7 - BB	28/02/2019	R\$ 43.918,52
Saldo em Conta Conta Corrente n. 2658-6 - CEF	28/02/2019	R\$ 4.643,64
TOTAL DOS SALDOS EM 28/02/2019	28/02/2019	R\$ 48.562,16

Natal – RN, 28 de Fevereiro de 2019.

Presidente

Tesoureiro

Publicado por:
 JOSE ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR
 Código Identificador: 4E2BB300

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL BAIA FORMOSA**
 Relatório de Gestão Fiscal (LRF. Art. 54)
 3º Quadrimestre de 2018

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	21.525.889,72	100,00%
DESPESA COM PESSOAL		
Total de Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	938.597,40	4,36%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.291.553,38	6,00%
Limite Prudencial(\$ único, art 22 da LRF)	1.226.975,71	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF)	1.162.398,04	5,40%
DIVIDA		
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00%
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00%
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	0,00	16,00%
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO	DSPONBLDADE EM CAIXA LÍQUIDA
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Baía Formosa-RN, 31 de Dezembro de 2018

 Airton Tanoeiro Duarte Alves
 Vereador Presidente

 Ludimilla Rayane Fernandes de Brito Cavalcante
 Contadora
 CRC 8176 Matrícula 000198

 Rubensmar Tanoeiro de Oliveira
 Tesoureiro

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 03/2019
Emissão: 20/03/2019
Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.131,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000020	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS				

Cargo: TESOUREIRA

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.431,00	
310 INSS	8%		114,48
		1.431,00	114,48
FGTS:	Líquido a receber:		1.316,52

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	1	200	1.431,00	1.431,00	1.431,00

000018 BRUNO LOPES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
111 1/3 de Férias		598,80	
177 Quinquenio	20%	299,40	
310 INSS	9%		215,56
		2.395,20	215,56
FGTS:	Líquido a receber:		2.179,64

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	220	1.497,00	2.395,20	2.395,20

Licença não remunerada (12/08/2017 a 12/08/2019)

000005 ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

0,00 0,00

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.497,00		

000015 Elza Pereira dos Santos Medeiros

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
111 1/3 de Férias		399,20	
177 Quinquenio	20%	199,60	
310 INSS	8%		127,74
908 Emprestimo			280,40
		1.596,80	408,14
FGTS:	Líquido a receber:		1.188,66

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	998,00	1.596,80	1.596,80

000022 GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: SECRETARIO(A)

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.431,00	
310 INSS	8%		114,48
		1.431,00	114,48
FGTS:	Líquido a receber:		1.316,52

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	0	0	200	1.431,00	1.431,00	1.431,00

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 03/2019
 Emissão: 20/03/2019
 Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
 Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.131,00

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000011	IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA				
	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		177 Quinquenio	20%	299,40	
		310 INSS	9%		161,67
				1.796,40	161,67
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73
		Data: / /	Assinatura: _____		
	Admissão Dep. Filhos Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	
	01/04/1998 0 0 200	1.497,00	1.796,40	1.796,40	
000023	ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE				
	Cargo: AUX SECRETARIA				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		310 INSS	8%		79,84
				998,00	79,84
		FGTS:	Líquido a receber:		918,16
		Data: / /	Assinatura: _____		
	Admissão Dep. Filhos Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	
	07/02/2019 0 0 200	998,00	998,00	998,00	
000013	MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS				
	Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		177 Quinquenio	20%	199,60	
		310 INSS	8%		95,80
				1.197,60	95,80
		FGTS:	Líquido a receber:		1.101,80
		Data: / /	Assinatura: _____		
	Admissão Dep. Filhos Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	
	01/04/1998 0 0 200	998,00	1.197,60	1.197,60	
000021	Suenia de Medeiros Silva				
	Cargo: AUXILIAR DE TESOUREARIA				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		310 INSS	8%		79,84
				998,00	79,84
		FGTS:	Líquido a receber:		918,16
		Data: / /	Assinatura: _____		
	Admissão Dep. Filhos Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	
	03/01/2019 1 0 200	998,00	998,00	998,00	
Total Geral (9 empregados)					
		011 Salário-Base		9.848,00	
		111 1/3 de Férias		998,00	
		177 Quinquenio		998,00	
		310 INSS			989,41
		908 Emprestimo			280,40
				11.844,00	1.269,81
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		10.574,19
		BC-INSS: 11.844,00	BC-FGTS: 11.844,00		

Continua...

Listagem de Rescisão

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Rescindidos entre: 01/03/2019 a 31/03/2019
 Estabelecimento: CAM IPUEIRA -
 Lotação: 002 - ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.131.0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000014	MARIA LUCIA DE MORAIS	Rescisão: 11/03/2019	EXONERACAO ORGAO PUBLICO		
	Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS				
		177 Quinquenio	20%	190,80	
		205 Férias Proporcionais	11	1.089,73	
		208 13º Salário	2/12	198,13	
		502 INSS (Rescisão)	8%		44,53
		504 INSS 13º Salário	8%		15,85
		908 Emprestimo	1		207,37
		966 1/3 de Férias Proporcionais		363,24	
		969 Saldo de Salário	11 dia(s)	365,93	
				2.207,83	267,75
	Admissão: 01/04/1998	Remuneração para fins rescisórios: 1.379,60		Líquido a receber:	1.940,08
	Pagamento: 20/03/2019	BC-INSS: 556,73	BC-INSS 13º: 198,13		BC-FGTS: 754,86
Total Geral	(1 empregado)				
		177 Quinquenio		190,80	
		205 Férias Proporcionais		1.089,73	
		208 13º Salário		198,13	
		502 INSS (Rescisão)			44,53
		504 INSS 13º Salário			15,85
		908 Emprestimo			207,37
		966 1/3 de Férias Proporcionais		363,24	
		969 Saldo de Salário		365,93	
				2.207,83	267,75
				Líquido a receber:	1.940,08

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 03/2019
Emissão: 20/03/2019
Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.131,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000006	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS	11%		412,50
		311 IRRF	15%		88,95
		908 Emprestimo	1		360,44
				3.750,00	861,89
		FGTS:	Líquido a receber:		2.888,11

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	3.750,00	3.750,00	2.958,32

000003 JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		645,99
				2.500,00	884,60
		FGTS:	Líquido a receber:		1.615,40

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

000001 JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	1	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000009 KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo			671,10
				2.500,00	909,71
		FGTS:	Líquido a receber:		1.590,29

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 03/2019
 Emissão: 20/03/2019
 Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
 Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.131,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000008	MARIANA MEDEIROS ARAUJO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo			374,14
				2.500,00	626,97
		FGTS:	Líquido a receber:		1.873,03

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000002 NILMARA DE ASSIS LIMA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
				2.500,00	252,83
		FGTS:	Líquido a receber:		2.247,17

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000007 SANDRA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	4	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000010 VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		908 Emprestimo			636,47
				2.500,00	861,47
		FGTS:	Líquido a receber:		1.638,53

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 03/2019
 Emissão: 20/03/2019
 Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
 Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.131,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000004	VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo			636,32
				2.500,00	874,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.625,07

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Total Geral (9 empregados)

011 Salário-Base	22.500,00	
096 Gratificacao	1.250,00	
310 INSS		2.212,50
311 IRRF		185,44
908 Emprestimo		3.324,46
	23.750,00	5.722,40
FGTS: 0,00	Líquido a receber:	18.027,60
BC-INSS: 23.750,00	BC-FGTS: 23.750,00	

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 193

Empresa: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ:
07.319.675/0001-47

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS, Complemento: , N.º: 949, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59020510, Telefone: (84) 3211084

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.017.440,00
010.01	FATURAMENTO PROD. MERC. E SERVIÇOS	1.017.440,00
010.01.05	RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES	1.017.440,00
4.01.01.01.05	RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES	1.017.440,00 C
4.01.01.01.05.0002	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	1.017.440,00 C
(=) 030	RECEITA LIQUIDA	1.017.440,00
(=) 060	LUCRO BRUTO	1.017.440,00
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	1.083.671,34
070.01	DESPESAS COM PESSOAL	554.588,96
4.01.07.01.01	DESPESAS COM PESSOAL	554.588,96 D
4.01.07.01.01.0002	ORDENADOS E SALARIOS	298.885,88 D
4.01.07.01.01.0003	PREMIOS E GRATIFICACOES	9.500,00 D
4.01.07.01.01.0004	FERIAS	25.220,04 D
4.01.07.01.01.0005	INSS PATRONAL	104.315,63 D
4.01.07.01.01.0006	FGTS	29.494,11 D
4.01.07.01.01.0007	ASSISTENCIA MEDICA	2.289,77 D
4.01.07.01.01.0008	VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	44.376,96 D
4.01.07.01.01.0009	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.388,88 D
4.01.07.01.01.0011	ADICIONAL NOTURNO	2.613,39 D
4.01.07.01.01.0013	VALE TRANSPORTE	3.104,76 D
4.01.07.01.01.0014	MULTA RESCISÓRIA-FGTS	1.376,78 D
4.01.07.01.01.0015	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	283,19 D
4.01.07.01.01.0017	13º SALÁRIO	26.739,57 D
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	444.506,08
4.01.07.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	444.506,08 D
4.01.07.01.02.0001	COMBUSTIVEIS	8.584,89 D
4.01.07.01.02.0002	BRINDES	5.050,00 D
4.01.07.01.02.0003	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	1.094,28 D
4.01.07.01.02.0004	ALUGUEIS	72.900,00 D
4.01.07.01.02.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	44.800,00 D
4.01.07.01.02.0007	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	132.727,53 D
4.01.07.01.02.0008	CURSOS,EVENTOS E PROMOÇÕES	22.589,00 D
4.01.07.01.02.0009	MATERIAL DE USO E CONSUMO	16.126,04 D
4.01.07.01.02.0010	CORREIOS E EMOLUMENTOS	3.180,57 D
4.01.07.01.02.0011	HONORARIOS ADVOCATICIOS	101.750,00 D
4.01.07.01.02.0012	HONORARIOS CONTABEIS	35.500,00 D
4.01.07.01.02.0013	DESPESAS COM CARTORIO	203,77 D
070.03	UTILIDADES E SERVIÇOS	34.725,52
4.01.07.01.03	UTILIDADES E SERVICOS	34.725,52 D
4.01.07.01.03.0001	ENERGIA ELETRICA	6.402,47 D
4.01.07.01.03.0002	AGUA E ESGOTO	3.492,82 D
4.01.07.01.03.0003	TELEFONE/INTERNET	10.496,28 D
4.01.07.01.03.0004	MATERIAL DE ESCRITORIO	4.179,39 D
4.01.07.01.03.0005	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	15,98 D
4.01.07.01.03.0006	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	8.808,45 D
4.01.07.01.03.0008	REPAROS E CONSERVACOES	1.330,13 D
070.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	14.662,37
4.01.07.01.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	14.662,37 D
4.01.07.01.04.0001	IPTU	4.148,94 D
4.01.07.01.04.0002	MULTAS FISCAIS	6.544,95 D
4.01.07.01.04.0003	JUROS/MULTA S/TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	3,82 D
4.01.07.01.04.0004	PIS S/FOLHA	3.700,84 D
4.01.07.01.04.0006	TAXAS DIVERSAS	263,82 D
070.05	DESPESAS FINANCEIRAS	35.189,08
4.01.07.01.05	DESPESAS FINANCEIRAS	35.189,08 D
4.01.07.01.05.0001	JUROS PASSIVOS	69,21 D

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 194

Empresa: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ:
07.319.675/0001-47

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS, Complemento: , N.º: 949, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59020510, Telefone: (84) 3211084

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
4.01.07.01.05.0002	DESPESA BANCARIA	7.937,70 D
4.01.07.01.05.0003	JURO E MULTAS	17,34 D
4.01.07.01.05.0004	ENCARGOS S/PARCELAMENTO	6.973,60 D
4.01.07.01.05.0005	ENCARGOS S/FGTS/INSS	4.374,98 D
4.01.07.01.05.0006	CORRECAO MONETARIA	15.816,25 D
070.06	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,67
4.01.05.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,67 C
4.01.05.01.01.0001	RENDIMENTOS S/APLIC FINANCEIRAS	0,67 C
(=) 200	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	(66.231,34)

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2018

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 025.425.324-51

CLAUDIO REGIO SOARES
CONTADOR
CPF: 045.224.234-70
CRC: 011323/O-6-RN

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/2

Pesquisa Nº: 7/2019	Nº Processo: 22/2019	Período: 18/03/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.682,10
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA USO EM ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário Final	Vir. Total
			M.A DA SILVA PUBLICIDADES	ANTONIO MOREIRA GOMES NETO	JOSELIO ROMERO DOS SANTOS					
1 - 0000486 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	2,00	CX	52,00	50,00	55,00				50,00	100,00
2 - 0000467 - PASTA AZ LOMBO LARGO ECONOMIC	30,00	UND	22,00	19,00	24,00				19,00	570,00
3 - 0000487 - CLIPES 2/0	4,00	CX	5,00	4,00	6,00				4,00	16,00
4 - 0000469 - PAPEL OFICIO A4	30,00	UND	23,50	22,00	25,00				22,00	660,00
5 - 0000470 - FITA CREPE 48 X 50 MM	3,00	UND	7,00	8,00	10,00				7,00	21,00
6 - 0000489 - CLIPES 6/0	3,00	CX	4,50	4,00	5,00				4,00	12,00
7 - 0000472 - PEN DRIVE 16 G	2,00	UND	49,00	45,00	47,00				45,00	90,00
8 - 0000473 - COLA BRANCA	4,00	UND	3,50	3,50	3,50				3,50	14,00
9 - 0000474 - LIVRO DE ATA	3,00	UND	17,00	15,00	18,00				15,00	45,00
10 - 0000336 - CALCULADORA	2,00	UND	35,00	28,00	32,00				28,00	56,00
11 - 0000475 - REFIL P/ IMPRESSORA EPSON L365 PRETO	2,00	UND	64,90	59,90	62,90				59,90	119,80
12 - 0000476 - REFIL P/ IMPRESSORA EPSON L365 COLORIDA	2,00	UND	64,00	59,90	62,90				59,90	119,80
13 - 0000490 - CD VIRGEM C/50 CADA	2,00	CX	55,00	50,00	53,00				50,00	100,00
14 - 0000478 - BLOCOS PARA RASCUNHO	10,00	UND	5,50	4,00	6,00				4,00	40,00
15 - 0000479 - DUREX	3,00	UND	4,50	4,50	4,50				4,50	13,50
16 - 0000491 - GRAMPÓS 26/6	2,00	CX	7,00	5,00	7,00				5,00	10,00
17 - 0000492 - ENVELOPES CRAFT 229x324	1,00	PCT	56,00	49,00	53,00				49,00	49,00
18 - 0000493 - MARCA TEXTO	1,00	CX	29,00	25,00	28,00				25,00	25,00
19 - 0000483 - MOLHA DEDO	2,00	UND	4,00	3,50	4,50				3,50	7,00
20 - 0000484 - TINTA PRETA PARA CARIMBO	2,00	UND	8,50	7,00	9,00				7,00	14,00
21 - 0000485 - CPU com Intel Core i3 4GB, HD 500GB, Processador: Intel Core i3 3ª Geração Cache: L3: 3MB, Memória Ram: 4GB DDR3, HD: 500GB Sata, Placa Mãe: Padrão Premium H61 Express DDR3 Dual Channel, Portas USB: 6 portas USB 2.0, Rede (Lan): Realtek Lan Rj45, Som: Re	1,00	UND	1.750,00	1.600,00	1.790,00				1.600,00	1.600,00
Totais			4.066,80	3.685,10	4.218,10					

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 2/2

Pesquisa Nº: 7/2019	Nº Processo: 22/2019	Período: 18/03/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.682,10
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA USO EM ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)										Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			M.A DA SILVA PUBLICIDADES	ANTONIO MOREIRA GOMES NETO	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS										

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 7/2019

Data Início : 18/03/2019

Data Término: 18/03/2019

Nº Processo: 22/2019

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA USO EM ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item	Unidade	Quantidade
1 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		50,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		52,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		55,00
	Valor Final:	50,00
	Valor Total:	100,00
2 PASTA A/Z LOMBO LARGO ECONOMIC	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		19,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		22,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		24,00
	Valor Final:	19,00
	Valor Total:	570,00
3 CLIPES 2/0	CX	4,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		4,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		5,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		6,00
	Valor Final:	4,00
	Valor Total:	16,00
4 PAPEL OFÍCIO A4	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		22,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		23,50
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		25,00
	Valor Final:	22,00
	Valor Total:	660,00
5 FITA CREPE 48 X 50 MM	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		7,00
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		8,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		10,00
	Valor Final:	7,00
	Valor Total:	21,00
6 CLIPES 6/0	CX	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		4,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		4,50
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		5,00
	Valor Final:	4,00
	Valor Total:	12,00
7 PEN DRIVE 16 G	UND	2,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 7/2019 Data Início : 18/03/2019 Data Término: 18/03/2019
Nº Processo: 22/2019 Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA USO EM ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		<i>Vir. Cotação</i> 45,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		47,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		49,00
	Valor Final:	45,00
	Valor Total:	90,00
8 COLA BRANCA	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		<i>Vir. Cotação</i> 3,50
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		3,50
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		3,50
	Valor Final:	3,50
	Valor Total:	14,00
9 LIVRO DE ATA	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		<i>Vir. Cotação</i> 15,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		17,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		18,00
	Valor Final:	15,00
	Valor Total:	45,00
10 CALCULADORA	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		<i>Vir. Cotação</i> 28,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		32,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		35,00
	Valor Final:	28,00
	Valor Total:	56,00
11 REFIL P/ IMPRESSORA EPSON L365 PRETO	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		<i>Vir. Cotação</i> 59,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		62,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		64,90
	Valor Final:	59,90
	Valor Total:	119,80
12 REFIL P/ IMPRESSORA EPSON L365 COLORIDA	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		<i>Vir. Cotação</i> 59,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		62,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		64,00
	Valor Final:	59,90
	Valor Total:	119,80
13 CD VIRGEM C/50 CADA	CX	2,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		<i>Vir. Cotação</i> 50,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		53,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		55,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 7/2019 Data Início : 18/03/2019 Data Término: 18/03/2019
Nº Processo: 22/2019 Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA USO EM ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	50,00
	Valor Total:	100,00
14 BLOCOS PARA RASCUNHO	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		4,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		5,50
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		6,00
	Valor Final:	4,00
	Valor Total:	40,00
15 DUREX	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		4,50
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		4,50
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		4,50
	Valor Final:	4,50
	Valor Total:	13,50
16 GRAMPOS 26/6	CX	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		5,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		7,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		7,00
	Valor Final:	5,00
	Valor Total:	10,00
17 ENVELOPES CRAFT 229x324	PCT	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		49,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		53,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		56,00
	Valor Final:	49,00
	Valor Total:	49,00
18 MARCA TEXTO	CX	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		25,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		28,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		29,00
	Valor Final:	25,00
	Valor Total:	25,00
19 MOLHA DEDO	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		3,50
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		4,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		4,50
	Valor Final:	3,50
	Valor Total:	7,00
20 TINTA PRETA PARA CARIMBO	UND	2,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica


Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 7/2019 Data Início : 18/03/2019 Data Término: 18/03/2019
Nº Processo: 22/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item


Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA USO EM ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		<i>Vir. Cotação</i> 7,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		8,50
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		9,00
	Valor Final:	7,00
	Valor Total:	14,00
21 CPU com Intel Core i3 4GB, HD 500GB, Processador: Intel Core i3 3ª Geração Cache: L3: 3MB, Memória Ram: 4GB DDR3, HD: 500GB Sata, Placa Mãe: Padrão Premium H61 Express DDR3 Dual Channel, Portas USB: 6 portas USB 2.0, Rede (Lan): Realtek Lan RJ45, Som: Re	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		<i>Vir. Cotação</i> 1.600,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		1.750,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		1.790,00
	Valor Final:	1.600,00
	Valor Total:	1.600,00
Valor Médio Total do Lote :		3.682,10
Total:		3.682,10


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

 <p>Prefeitura Municipal de Ipueira – RN</p> <p>DAM – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</p>	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL		03-RESERVADO
	02 – Nº CNPJ OU CPF		
	70.032.321/0001-53		
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	06 – Nº DOC DE ORIGEM		
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	07 – EXERCICIO 2019	08 – PERIODO DE REFERENCIA Março/2019	
05 – ENDEREÇO	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 30/03/2019	
AV Fundador Francisco Quinino, Centro, Ipueira/RN CEP: 59315-000	12 – CODIGO	13 – VALOR R\$ 200,00	
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	MULTA	14	
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES IRRF <i>per Gabriel 20/03/2019</i>	JUROS	15	
	CORREÇÃO MONETARIA	16	
	TOTAL	R\$ 200,00	
Autenticação Autenticação Mecânica	Observação		

217

 Prefeitura Municipal de Ipueira – RN DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03-RESERVADO
		02 – Nº CNPJ OU CPF	
		70.032.321/0001-53	
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL		06 – Nº DOC DE ORIGEM	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA		07 – EXERCÍCIO	08 – PERÍODO DE REFERÊNCIA
05 – ENDEREÇO		2019	março/2019
AV Fundador Francisco Quinino, Centro, Ipueira/RN		09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO
CEP: 59315-000		12 – CÓDIGO	30/03/2019
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		13 – VALOR	
		R\$ 185,44	
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES		MULTA	14
IRRF		JUROS	15
<i>Recebido 20/03/19</i>		CORREÇÃO MONETÁRIA	16
		TOTAL	17
Autenticação Autenticação Mecânica		R\$ 185,44	
		Observação	

217

 <p>Prefeitura Municipal de Ipueira – RN</p> <p>DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</p>	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL		03-RESERVADO
	02 – Nº CNPJ OU CPF		
	70.032.321/0001-53		
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	06 – Nº DOC DE ORIGEM		
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	07 – EXERCICIO 2019	08 – PERÍODO DE REFERENCIA março/2019	
05 – ENDEREÇO	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 30/03/2019	
AV Fundador Francisco Quinino, Centro, Ipueira/RN CEP: 59315-000	12 – CÓDIGO	13 – VALOR R\$ 150,76	
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	MULTA	14	
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES IRRF	JUROS	15	
	CORREÇÃO MONETARIA	16	
	TOTAL	17 R\$ 150,76	
Autenticação Autenticação Mecânica	Observação		

Recebido em 29/03/19

Scanned by CamScanner

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.